

Síntese de Audiência n.º [137-COFAP-XII](#)

Dia: 22 de julho de 2014

ENTIDADE: APRe! - Associação de Aposentados, Pensionistas e Reformados

ASSUNTO: Proposta de Lei n.º 236/XII/3.^a (GOV) – *Cria a contribuição de sustentabilidade e ajusta a taxa contributiva dos trabalhadores do sistema previdencial de segurança social e do regime de proteção social convergente, prevista, respetivamente, no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, e no Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro, e altera o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, e o Decreto-Lei n.º 347/85, de 23 de agosto*

Recebida pelos Senhores Deputados:

- Fernando Virgílio Macedo (PSD), Vice-presidente da Comissão;
- João Paulo Pedrosa (PS);
- Artur Rêgo (CDS-PP);
- David Costa (PCP).

Síntese dos Temas Abordados:

O Senhor Vice-Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública abriu os trabalhos, dando as boas-vindas à delegação da Associação de Aposentados, Pensionistas e Reformados (APRe!) e enquadrando a audiência no âmbito dos trabalhos da Comissão de apreciação, na especialidade, da [Proposta de Lei n.º 236/XII/3.^a \(GOV\)](#), após o que apresentou os Senhores Deputados presentes.

De seguida, deu conta da metodologia de condução dos trabalhos, após o que passou a palavra à APRe! para uma intervenção inicial.

A delegação da APRe! apresentou, sucintamente, a Associação, recordando a redução geral dos rendimentos (por via do aumento da carga fiscal) e a redução específica dos rendimentos dos reformados por via da Contribuição Extraordinária de Solidariedade.

Sobre o diploma em apreciação, obistou à criação da Contribuição de Sustentabilidade, considerando-a como um corte definitivo (recordando o carácter excecional e temporário da CES), recordando que o fator de sustentabilidade é tido em consideração no cálculo do montante da pensão e que não é possível defender a citada contribuição com a necessidade da sustentabilidade, quando a CGA é um sistema fechado desde 2005, sem novos subscritores.

A APRe! obistou ao aumento da carga sobre as pensões para cobrir o défice orçamental, recordou os acórdãos do Tribunal Constitucional sobre esta matéria considerando que o diploma se desvia das orientações emanadas deste órgão de soberania.

A Associação manifestou a sua disponibilidade para participar num debate sobre as pensões, enquadrado numa reflexão ampla sobre o financiamento do sistema. Por fim, apresentou um protesto pela rejeição da audição da Associação em sede da Comissão.

O Senhor Vice-Presidente da COFAP tomou boa nota das questões suscitadas pelas APRe! e deu nota da metodologia aprovada em sede de Comissão para as audições no âmbito da apreciação, na especialidade, da Proposta de Lei, estando a Comissão sempre aberta aos pedidos de audiência apresentados à Assembleia da República, com particular relevância em sede de apreciação pública de iniciativas.

Em sede de debate, começou por usar da palavra o Senhor Deputado João Paulo Pedrosa (PS), que sublinhou as recentes alterações introduzidas com repercussões diretas na vida dos reformados: aumento da idade de reforma, aumento das contribuições incidentes sobre as pensões, e redução do valor líquido dos rendimentos (por via, também, do aumento da carga fiscal), sublinhando a carga exigida aos reformados, à qual acrescem o desemprego e a emigração como fatores de pressão no sistema de segurança social, pelas menores contribuições feitas para o sistema. O

Senhor Deputado considerou não ser compreensível a urgência na aprovação de um diploma com entrada em vigor prevista para 2015, quando seria possível e necessário proceder a uma ampla discussão sobre o financiamento deste sistema. Sublinhou a oposição dos parceiros sociais ao diploma, e defendeu que este deveria ser enquadrado num processo de maior consenso parlamentar e societário, não colocando contribuintes contra reformados.

Usou, de seguida, da palavra o Senhor Deputado David Costa (PCP), que sublinhou o carácter definitivo da Contribuição instituída pelo presente diploma, o impacto do aumento do IVA incidente também para os reformados, por oposição à inexistência de sacrifícios impostos ao fator capital.

A APRe! usou da palavra para responder aos comentários, sublinhando estar por provar a insustentabilidade do sistema de pensões, devendo ser aprofundadamente discutido o seu modo de financiamento e a sua diversificação, sublinhando o excessivo impacto das medidas nos rendimentos do trabalho. A Associação reiterou, por fim, a importância de ser ouvida em sede de audição, mesmo não sendo, ainda, um parceiro social, mas atento o impacto do diploma nos reformados.

Interveio ainda o Senhor Deputado Artur Rego (CDS-PP), que subscreveu as intervenções sobre a necessidade de promoção de um sistema de segurança social sustentável e duradouro, atentas as alterações macro e microeconómicas da sociedade nas últimas décadas.

O Senhor Vice-Presidente da Comissão agradeceu as informações e esclarecimentos prestados pela APRe!, bem como a presença dos Senhores Deputados, tendo de seguida encerrado os trabalhos.

Diversas informações sobre a [audiência](#) podem ser encontradas na página internet da Comissão.

Palácio de São Bento, em 22 de julho de 2014

O Vice-Presidente da Comissão
Fernando Virgílio Macedo